

## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Institui o Dia Nacional de Valorização do Médico da Atenção Básica, a ser celebrado anualmente em 30 de abril, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, em todo território nacional, o Dia Nacional de Valorização do Médico da Atenção Básica, a ser celebrado anualmente no dia 30 de abril.

**Art. 2º** A data nacional em alusão à Valorização do Médico da Atenção Básica tem por finalidade:

I – reconhecer a importância dos médicos que atuam na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS);

II – valorizar o trabalho desses profissionais como porta de entrada do sistema de saúde;

III – promover a conscientização da sociedade sobre o papel estratégico da atenção básica na prevenção de doenças e na promoção da saúde;

IV – estimular políticas públicas voltadas à melhoria das condições de trabalho, remuneração e qualificação dos médicos da atenção básica.

**Art. 3º** Na semana em que recair o dia 30 de abril, poderão ser promovidas, pelos entes federativos e instituições públicas e privadas, ações como:

I – campanhas educativas;

II – eventos técnicos e científicos;



III – homenagens institucionais;

IV – divulgação de boas práticas na atenção primária à saúde.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Atenção Primária à Saúde constitui o pilar fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela coordenação do cuidado, pela prevenção de doenças e pela promoção da saúde da população.

Os médicos que atuam nesse nível assistencial desempenham função estratégica, sendo muitas vezes o primeiro contato do cidadão com o sistema de saúde. Sua atuação impacta diretamente na redução de internações, na racionalização de custos e na melhoria dos indicadores de saúde pública.

Apesar de sua relevância, esses profissionais frequentemente enfrentam desafios como:

- precarização das relações de trabalho;
- remuneração inadequada;
- sobrecarga assistencial;
- falta de estrutura adequada em diversas regiões do país.

A criação do Dia Nacional de Valorização do Médico da Atenção Básica visa reconhecer a importância desses profissionais, promover sua valorização institucional e fomentar o debate sobre políticas públicas que fortaleçam esse nível de atenção.

Trata-se de medida simbólica, mas com relevante impacto na construção de uma cultura de reconhecimento e fortalecimento da base do sistema de saúde brasileiro.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos para a aprovação desta importante iniciativa.



Sala das Sessões,

Senador DR. HIRAN



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5549869828>